

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

**PROCESSO** N° 018/2016

**CREENCIAMENTO** N. ° 001/2016

**INEXIGIBILIDADE** N° 001/2016

**OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras e/ou empresas particulares para prestação de serviços de recebimento e tratamento de documentos de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, adequadas ao padrão da FEBRABAN.

Tendo em vista email encaminhado por Instituição Bancária interessada em se credenciar, a qual informa que não realiza o atendimento pelo “guichê de caixa” conforme disposto na minuta do contrato e que tal exigência frustraria a possibilidade de credenciá-la, informamos que as formas de recebimento descritas na Cláusula Primeira, item 1, da minuta do contrato são exemplificativas.

Dessa forma, cada Instituição poderá prestar os serviços de acordo com seu regimento interno, no entanto, solicitamos que disponibilizassem o maior número de meios de pagamento por trazer mais comodidade aos usuários.

Pirapora, 09 de agosto de 2016.

---

Maria Vitória Dias Campolina Cunha  
Presidente da Comissão de Licitação